



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a pintura de sinalização horizontal (Devagar Escola) na Rua Italina Pereira Motta (em frente à Escola Padre Guido), bairro Jardim Camburi, Vitória-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, pois na referida via está sem sinalização, por este motivo, é necessário à realização do serviço de pintura, a fim de deixá-la nítida e visível, e ser próxima a Escola, onde possui um grande número de pessoas e veículos transitando.

Além disso, a demanda se presta a organizar questões relacionadas ao trânsito local, de forma a proporcionar uma convivência harmônica entre pedestres e motoristas, a fim de evitar possíveis acidentes, garantindo segurança aos que transitam pela via.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

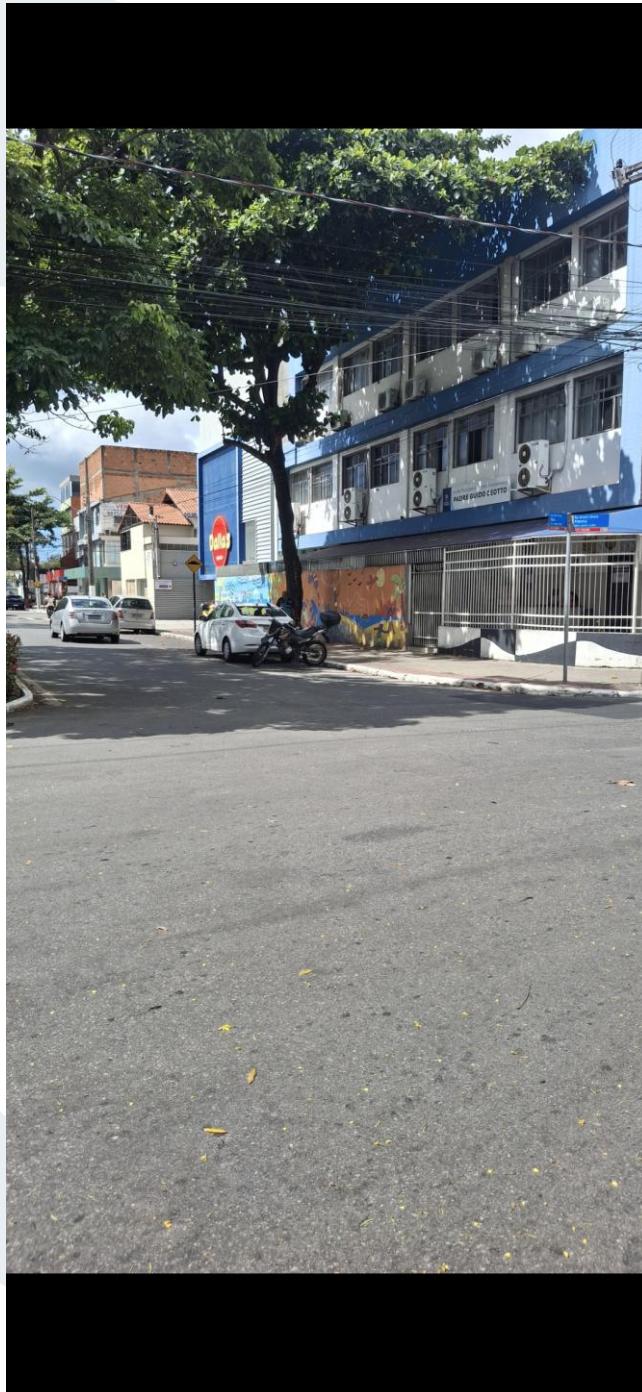
Nº Protocolo SIC: 2025.104.956

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**Mauricio Leite
Vereador – PRD**



ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003700300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **23/12/2025 11:25**

Checksum: **D16706AAF3C8D9FBF44459EBAD67428EE18F4C560344EDD8AC6EF0BD6850F5EB**